


O TEMPO DO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO NA VIDA COTIDIANA

THE USE OF TIME BETWEEN PRODUCTIVE AND
REPRODUCTIVE WORK IN DAILY LIFE

María Betânia Ávila^(*)




Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a hierarquia entre os tempos do trabalho produtivo e reprodutivo na conformação do cotidiano. A reflexão está baseada nos conceitos de divisão sexual do trabalho e vida cotidiana. A análise do trabalho, que toma por referência a vida cotidiana, torna visível como as desigualdades de gênero conformam as práticas de trabalho e a organização do tempo social.




Palavras-chave: Trabalho produtivo; trabalho reprodutivo; vida cotidiana; divisão sexual do trabalho.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the hierarchy of the productive and reproductive work time in shaping daily life. The reflection is based on the concepts of the social labor sexual division and daily life. The analysis of the article, based on daily life, unveils how gender inequalities shape work practices and the organization of social time.

Keywords: Productive work; reproductive work; daily life; sexual division of work.



(*) Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco — UFPE, Pesquisadora e Coordenadora Geral do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia. *E-mail:* betania@soscorpo.org.br.



A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo se faz no processo de construção da vida social no sistema capitalista a partir da qual se estrutura a divisão sexual do trabalho, elemento central na constituição das relações sociais de sexo, que “é modulada historicamente e socialmente” (KERGOAT, 2004, p. 36).

Na definição de Kergoat (2001)


A divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares etc.). Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Se esses dois princípios organizadores se encontram em todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isso não quer dizer, entretanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço, como o demonstraram abundantemente etnólogos/as e historiadores/as (KERGOAT, 2001, p. 89).

Mesmo partindo do pressuposto de que houve outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, anteriores ao capitalismo, essa divisão estava, logicamente, marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva.

Por isso para Mackintosh (1984), uma explanação sobre divisão sexual do trabalho precisa ir além da explicação que se limita aos benefícios que o trabalho das mulheres traz para o capital:

[...] esta necessidade por explicações adicionais é reforçada pela observação que alguma forma de divisão sexual do trabalho pré-datou a expansão do capitalismo virtualmente em todos os países. Historicamente, com a expansão do trabalho assalariado, o capital se aproveitou da preexistente divisão entre homens e mulheres, e incorporou aquela divisão dentro da sua própria força de trabalho e para sua própria vantagem (MACKINTOSH, 1984, p. 8).

As primeiras sociedades capitalistas, segundo Saffioti (1979), “não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas”. Os direitos políticos conferidos, pelo menos formalmente, aos homens permitiam sua participação na vida pública, mas para as mulheres era diferente. “A mulher, entretanto, assiste a uma pequena ampliação de seus horizontes sociais” quando “se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública” (SAFFIOTI, 1979, p. 106). O princípio da separação e o da hierarquia que estruturam a divisão sexual do trabalho são sustentados por estruturas materiais e simbólicas e essa divisão do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/



reprodução/espço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza.

No campo das Ciências Sociais, “existem inúmeras explicações da divisão sexual do trabalho e nem sempre são mutuamente exclusivas” (HIRATA, 2002, p. 279). E de acordo com essa autora “as duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho (...) se opõem e divergem” (HIRATA, 2002, p.279), conforme exposto abaixo:


A primeira remete mais a uma conceitualização em termos de “vínculo social”, por meio de seus conteúdos conceituais (solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis). A segunda remete mais a uma conceitualização em termos de “relação social” (divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão, poder) de uma teoria geral das relações sociais (HIRATA, 2002, p. 279).

Na primeira concepção, a divisão sexual está pensada a partir da visão de complementaridade entre homens e mulheres, a qual pode tomar tanto “forma de um ‘modelo tradicional’ da especialização dos papéis sexuais no qual as atribuições das tarefas domésticas e familiares são garantidas pelas mulheres” (HIRATA, 2002, p. 279), concepção que “está presente há muito tempo na sociologia, entre os funcionalistas, de Durkheim a Parsons” (HIRATA, 2002, p. 279). A complementaridade pode também tomar “a forma de um ‘modelo de conciliação’ entre a vida profissional e a vida familiar”, o qual “visa a articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional” (HIRATA, 2002, p. 279). Segundo esta autora, neste segundo caso, haveria uma recomposição na divisão dos papéis, voltada sobretudo para a esfera profissional, como uma maneira de se estabelecer a igualdade de oportunidades.

A abordagem que tomo como referência está baseada na segunda explicação que relaciona divisão sexual do trabalho a relação social. Para Kergoat (2002), “o que é importante na noção de relação social — definida pelo antagonismo entre grupos sociais é a dinâmica que ela introduz, uma vez que volta a colocar a contradição, o antagonismo entre os grupos sociais no centro da análise, e que se trata de contradição viva, perpetuamente em via de modificação e de recriação” (KERGOAT, 2002, p. 244).

A divisão sexual do trabalho é um elemento central na conformação das formas de sociabilidade que constituem a vida cotidiana. A vida cotidiana tem como seu movimento interno o vivido no dia a dia, e o tempo do trabalho é parte do vivido e do que conforma esse cotidiano. Na vida cotidiana, está o tempo do trabalho e, por isso, as regras, as dinâmicas e as tensões impostas pela divisão social e sexual do trabalho. O tempo do trabalho é uma forma de utilização do tempo como instituição social que está no centro do cotidiano.

O tempo aqui está concebido de acordo com a abordagem sociológica de Elias (1998), para quem “o ‘tempo’ tem o caráter de uma instituição social, de uma instância reguladora dos acontecimentos sociais, de uma modalidade da experiência humana — e os relógios são parte integrante de uma ordem social que não poderia funcionar sem eles” (ELIAS, 1998, p. 93). Sobre isso podemos também acrescentar o que diz Carrasco, ao afirmar que



[...] com o surgimento e consolidação das sociedades industriais o tempo se torna muito mais ligado às necessidades da produção capitalista. ... O relógio — como tempo cronometrado — se estabelece como instrumento de regulação e controle do tempo industrial, mas este último condiciona em grande parte o resto dos tempos de vida e trabalho (CARRASCO, 2005, p. 52).

Essa perspectiva é reafirmada na abordagem do Durán (2008), para quem:

Da mesma maneira que é diferente o uso do tempo entre mulheres e homens, os horários e calendários da cidade se edificam sobre uma base de transações sociais que refletem a distribuição real de poder entre os grupos implicados. O sino, o relógio ou o apito têm sido elementos organizadores do trabalho, dos ritos coletivos e do ócio. Só quem ostenta o poder pode controlar a organização coletiva do tempo (DURÁN, 2008, p. 136).

Referindo-se às sociedades industrializadas, Elias (1998) nos diz que “nessas sociedades, o tempo se exerce de fora para dentro sob a forma de relógios, calendários e outras tabelas de horários, uma coerção que se presta eminentemente para suscitar o desenvolvimento de uma autodisciplina nos indivíduos” (ELIAS, 1998, p. 22). O processo de industrialização operou as novas transformações que vão conformar um cotidiano marcado pelos ritmos do tempo do trabalho produtivo.

A lógica do trabalho produtivo se impõe sobre os momentos que constituem a vida cotidiana e que formam a base da sua hierarquia e das contradições que surgem da relação entre o trabalho assalariado e o trabalho doméstico gratuito, sendo o trabalho doméstico a forma que tomou o trabalho reprodutivo na sociedade capitalista (KERGOAT, 1998).

As lógicas que regem o tempo do trabalho produtivo e o tempo do trabalho reprodutivo são distintas. O primeiro se rege por “uma lógica diacrônica, linear e facilmente tornada objetiva mediante o sistema de horário, enquanto o segundo se move em uma lógica sincrônica, difícil de precisar sem a percepção subjetiva da experiência vivida cotidianamente e com uma descontinuidade, só visível através do ciclo de vida feminino” (TORNIS, 2002, p. 138). De acordo com PAIS (2003, p. 82), “...as atividades produtivas e reprodutivas do cotidiano constituem um processo de dialéticas entre o acontecimento e a rotina”.

A vivência do tempo enquanto duração dos eventos constitui uma relação de desigualdade entre homens e mulheres que está diretamente associada à relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, uma vez que historicamente são as mulheres as responsáveis, majoritariamente, pelo trabalho doméstico, tendo que se confrontar no cotidiano com dois tempos de trabalho que se contrapõem e portanto provocam tensões.

1. VIDA COTIDIANA E MODERNIDADE

Para Lefebvre (1958, 1961, 1972), a elaboração crítica sobre vida cotidiana parte da questão da alienação e contrapõe-se a uma forma descritiva que reduz a complexidade da vida cotidiana a relatos sobre costumes e detalhes da vida privada, modas e uso de

objetos, em um determinado contexto social. Lefebvre coloca a questão onde se encontra a vida cotidiana e levanta a proposição de que é no vivido do trabalho, da vida familiar e do lazer que ela se encontra.

Para esse autor a pesquisa sobre vida cotidiana, que foi um método ou um caminho para se estabelecer analiticamente um recorte da realidade social, se constrói como possibilidade sociológica a partir do século XIX, quando o “centro da reflexão se desloca; abandona a especulação para acercar-se da realidade empírica e prática, dos dados e da consciência” (LEFEBVRE, 1972, p. 21). Para ele, a obra de Marx é o marco fundamental desse deslocamento e ressalta que entre os vários objetos estudados por ele, estava a vida real dos trabalhadores tanto no seu aspecto produtivo como nas “ilusões a serem superadas”.

A Revolução Burguesa e a Revolução Industrial, entre o final do século XVIII e o século XIX, realizadas em países do Norte, vão deslançar um processo de organização da vida social dentro do qual se forma uma nova maneira de viver, como parte da modernidade, que vai se denominar vida cotidiana.

No século XIX, com o desenvolvimento industrial, a vida social supera lentamente as condições que a dominavam durante milênios: a penúria, a dominação incerta e cega de leis naturais (LEFEBVRE, 1972). O autor está falando da Europa, da modernidade, particularmente, com base na França, mas as condições de passagem do século XIX que ocorrem nos países industrializados, apesar dos seus efeitos desde o período colonial até o contexto da globalização sobre países do Sul, como o Brasil, não são as mesmas para estes últimos.

Sobre a questão da modernidade, Martins (2008) considera que a sociedade brasileira é uma “sociedade de modernidade frágil (...) marcada pela diversidade dos tempos que se adiantam e se atrasam”, faltando-lhe, portanto, a coerência aparente que caracteriza “as sociedades propriamente modernas” (MARTINS, 2008, p. 10).

A incompletude da modernidade no Brasil, tão bem debatida por Martins (2008), e as dificuldades que isto apresenta para tomar a vida cotidiana como uma referência em uma sociedade em que tempos históricos se mesclam e se confundem, e na qual o cotidiano não se “desgarra como mundo em si, como referência e mediação dos outros mundos, como seria próprio da modernidade” (MARTINS, 2008, p. 41), requerem uma perspectiva crítica para lidar com a noção de vida cotidiana, seja tomada como inspiração ou fio condutor para pensar uma determinada dimensão da vida social em sociedades como a brasileira.

Mas a diversidade dos tempos é uma característica própria da modernidade. Nessa diversidade e de acordo com o processo histórico de cada contexto social específico, os desencontros de tempos sociais podem ser mais ou menos profundos:

[...] a modernidade, porém, não é feita pelo encontro homogeneizante da diversidade do homem, como sugere a concepção de globalização. É constituída, ainda, pelos ritmos desiguais do desenvolvimento econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, pela acelerada e desproporcional acumulação de capital, pela imensa e crescente miséria globalizada, dos que têm fome e

sede não só do que é essencial à reprodução humana, mas também fome e sede de justiça, de trabalho, de sonho, de alegria. Fome e sede de realização democrática das promessas da modernidade, do que ela é para alguns e, ao mesmo tempo, apenas parece ser para todos (MARTINS, 2008, p. 19).

Na teoria social feminista, essa é uma questão crucial, pois a própria modernidade já foi interpretada, nesta perspectiva, como algo que não se realizou para todos e todas da mesma forma. Segundo Martins, “a sociedade capitalista expressa o avanço do econômico em relação ao social, este atrasado em relação àquele” (MARTINS, 2008, p. 103). Isso me leva a pensar em outras relações de descompasso, em outras dimensões da realidade social próprias da “sociedade capitalista e patriarcal” (SAFFIOTTI, 1979), como, por exemplo, o avanço da cidadania em relação ao trabalho produtivo e o atraso em relação ao trabalho reprodutivo e doméstico. Avanço esse que, no entanto, nunca foi universal e tem sido permanentemente ameaçado, e que, nas últimas décadas, no contexto do neoliberalismo, foi fortemente restringido.

Nas sociedades consideradas “propriamente modernas” (MARTINS, 2008), a modernidade é marcada por um tempo histórico de desigualdade, no qual os direitos das mulheres estiveram sempre em atraso⁽¹⁾ relativamente aos direitos dos homens; onde a privação das mulheres à esfera pública sempre esteve escondida no discurso político, através de uma concepção liberal de democracia.

Uma modernidade que naturalizou a divisão sexual do trabalho e, por consequência, a desigualdade entre homens e mulheres:

A história da separação entre o lar e o trabalho seleciona e organiza a informação de modo a obter um certo efeito, um efeito que sublinha vincadamente diferenças biológicas e funcionais entre homens e mulheres, legitimando e institucionalizando assim essas diferenças como base para a organização social. Esta interpretação da história do trabalho feminino alimentou e contribuiu para a opinião médica, científica, política e moral que se tem chamado, como variantes, “ideologia da domesticidade” ou “doutrina das esferas separadas”. Seria preferível referi-la como o discurso que no século XIX conceptualizou o gênero como uma divisão sexual do trabalho “natural” (SCOTT, 1991, p. 445).

O processo histórico que determina a separação entre espaço tempo do trabalho produtivo do espaço tempo do trabalho reprodutivo realiza também a transformação das relações familiares. No entanto, “a família não muda sozinha, é toda a esfera da reprodução que se constitui: as metamorfoses da família estão ligadas àquelas da escola, da medicina, do espaço urbano” (CHABAUD-RYCHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTONNAX, 1985, p. 13). Ainda segundo essas autoras, o conjunto de transformações que envolvem as instituições da modernidade e o trabalho doméstico converge justamente para a constituição do que se chama cotidiano.

(1) Entendo que o atraso não significa apenas um descompasso na trajetória dos sujeitos, mas o resultado das contradições sociais no curso da história. As noções de atraso e desencontro são interessantes como recursos analíticos ou figuras de linguagem para evidenciar as desigualdades que marcam o presente. No entanto, na realidade social esses “atrasos” se expressam como formas de dominação e exploração.

Na formulação teórica sobre trabalho doméstico, e partindo da separação entre espaço/tempo do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, Chabaud-Richter, Fougeyrollas-Schwebel e Sonthonnax (1985) referem-se à “existência na sociedade capitalista de relações sociais de produção distintas das relações sociais de reprodução” (CHABAUD-RICHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTHONNAX, 1985, p. 13). As autoras acrescentam que essa sociedade capitalista — a qual elas definem também como “sociedade salarial”⁽²⁾ — “se define então pela unidade de dois processos, a produção sob a forma de uma produção generalizada de mercadoria e a reprodução social dos indivíduos”.




De acordo com Martins (2008), “na realidade coexistem relações sociais que têm datas diferentes e que estão, portanto, numa relação de descompasso e desencontro. Nem todas as relações sociais têm a mesma origem. Todas sobrevivem de diferentes momentos e circunstâncias históricas” (MARTINS, 2008, p. 100). Ao analisar a persistência e as modificações da divisão sexual do trabalho, no curso da história que marca o tempo das relações capitalistas, Hirata (2002) afirma que, “na verdade, as dimensões constitutivas do tempo das relações sociais de sexo (evolução, rupturas e continuidades) não são as mesmas que as dimensões constitutivas do tempo das relações capital/trabalho” (HIRATA, 2002, p. 285).

Seja a partir da tradição da teoria crítica ou de outra vertente teórica como a fenomenologia, a vida cotidiana tem sido refletida como o espaço da vida em comum, tendo como sujeito dessa vivência o “homem”, tratado como representação do ser no sentido genérico (HELLER, 1989; LEFEBVRE, 1958, 1961, 1968, 1979; SCHUTZ, 1987). “A vida cotidiana é a vida de todo homem” afirma Heller (1989, p. 17). O problema é que o homem, tomado como ser genérico, esconde por trás de si uma particularidade, a do próprio homem, o que acaba por imprimir uma forma de raciocínio e de desenvolvimento do pensamento que não incorpora como parte dessa construção as mulheres, sujeitos que nesse processo histórico viveram uma experiência desigual e diferente dos homens.

Lefebvre (1972) argumenta que o estudo da vida cotidiana oferece um terreno de encontro para as Ciências Sociais parcelares e também serve para explicitar os conflitos entre o racional e o irracional na sociedade contemporânea, e assim determina o lugar onde se formulam os problemas da produção em sentido amplo: a forma como é produzida a existência social dos seres humanos, que “implica a produção de relações sociais. Enfim, tomado em toda sua amplitude, o termo abarca a reprodução” (LEFEBVRE, 1972, p. 44, 45).

O problema é que esse sentido amplo de produção já está muito contaminado pela visão produtivista, na qual o sentido de produtivo está diretamente vinculado ao que produz valor de troca e ao processo de reprodução do capital. A reprodução da vida humana, com suas necessidades, práticas, ritmos e relações de trabalho específicas —

(2) Segundo essas autoras, elas utilizam o conceito de “sociedade salarial”, mais do que o de sociedade capitalista, inspiradas em pesquisas de economistas que vêm do campo marxista. E dizem, a respeito do primeiro conceito, que “este permite pensar como uma totalidade a articulação entre o econômico e a reprodução social, enquanto o conceito de capital fica inscrito na teoria da mercadoria que não permite isso” (CHABAUD-RICHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTHONNAX, 1985, p. 21). Tradução minha.



trabalho reprodutivo e doméstico no qual estão incluídas as atividades do cuidado —, é tratada sempre como substrato da produção e não ganha significado, mesmo dentro da riqueza do pensamento de Lefebvre (1958, 1961, 1972). O trabalho doméstico e as mulheres são tratados como apontamentos suplementares, que aparecem em breves descrições mas não são incorporados. Mesmo que o autor afirme que é sobre a vida das mulheres que pesa a cotidianidade, isso não tem consequência no desenvolvimento da sua teoria crítica. Quando só a relação de produção é considerada como determinante de toda a vida social, apenas uma subjetividade prevalece na abordagem sobre o vivido da vida cotidiana, que é a subjetividade masculina. A experiência das mulheres se torna uma exterioridade, no sentido de que só aparece como questão periférica na análise da realidade social.


Disso resulta que a elaboração sobre vida cotidiana não se estende para o trabalho reprodutivo e a dominação patriarcal, ou dominação masculina, como esferas de trabalho e de poder que marcam as relações sociais e as desigualdades presentes na vida cotidiana. Além disso, não se reconhece que as mulheres estiveram presentes como parte da classe trabalhadora desde o início da industrialização. Se isso é tomado em consideração, traz uma grande consequência para a concepção de vida cotidiana, pois nesse compartilhamento, ou nesse viver em comum, que caracteriza a esfera da vida cotidiana, há um movimento entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo que historicamente é uma prática social das mulheres, compartilhada desigualmente entre mulheres. Abordada a partir das práticas do trabalho produtivo e reprodutivo, a noção de vida cotidiana ganha mais densidade, ao incorporar o vivido das mulheres.

Seguindo a visão de Lefebvre (1972), o cotidiano é um momento formado de momentos, nos quais estão presentes a necessidade, o trabalho, o gozo, os produtos e as obras, a passividade e a criatividade, os meios e as finalidades, em uma interação dialética. Conforme esse autor, “...gentes nascem, vivem e morrem. Vivem bem ou mal. No cotidiano ganham a vida ou não ganham sua vida, em um duplo sentido: não sobreviver ou sobreviver, tão somente, ou viver plenamente. Onde se sofre e se goza é no cotidiano. Aqui. E agora”. (LEFEBVRE, 1972, p. 32)

Na minha visão, o cotidiano também compreende os bloqueios e interdições que afetam a liberdade, e as carências resultantes das desigualdades, portanto, é uma base para a construção da consciência crítica nesse confronto real com as necessidades objetivas e subjetivas, materiais e simbólicas. Como bem afirma Antunes (2002), “a vida cotidiana não se mostra como espaço por excelência da vida alienada, mas, ao contrário, como um campo de disputa entre a alienação e a desalienação” (p. 160). A vida cotidiana como “momento formado por momentos” (LEFEBVRE, 1972, p. 32)⁽³⁾, conforme já mencionei, é também o momento da experiência concreta, seja da falta como da possibilidade de superar necessidades de ordem material, da fantasia e da possibilidade ou não de exercer a autonomia como sujeito dotado de direitos. É, portanto, um momento no qual as contradições das relações sociais tomam forma concreta na vida das pessoas.

A reflexão sobre alienação e vida cotidiana, de inspiração no pensamento marxista, tem como referência a relação de heteronomia à qual está submetido o trabalho assalariado,

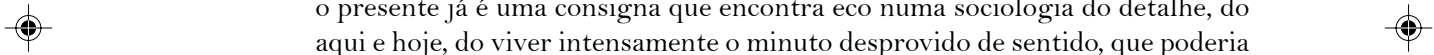
(3) Tradução minha.



que implica o desposseimento dos trabalhadores e das trabalhadoras dos meios de produção e sua expropriação do produto da sua própria produção. A venda da força de trabalho nesta relação a torna mercadoria e transforma o sujeito do trabalho em objeto instrumentalizado pelo capital. Mas a dominação/exploração que se expressa no trabalho reprodutivo não remunerado e remunerado também engendra processos de alienação. Esse processo de dominação/exploração produz um estranhamento de si mesma, um distanciamento, oprime e aliena, e “a alienação, em sua concepção de cisão é alimentada pelas tecnologias de gênero, aí inclusas as ideologias” (SAFFIOTI, 2004, p. 139).

Segundo Martins, quando se fala em vida cotidiana é o vivido que dá vida ao conceito (MARTINS, 2008, p. 95). Em Lefebvre, o vivido é “a fonte das contradições que invadem a cotidianidade de tempos em tempos nos momentos de criação” (MARTINS, 2008, p. 56). Neste sentido, o vivido está inserido na historicidade do social e, por isso, a análise sociológica do vivido deve considerar o sistema ideológico e as condições materiais que impactam sobre este vivido. O cotidiano está marcado por um tempo histórico⁽⁴⁾ e pelo tempo do dia a dia, com seus horários, regras, controles, responsabilidades, necessidades e tensões.

Para Martins (2000), o interesse sociológico pela vida cotidiana segue duas tendências. De um lado,



para muitos, a vida cotidiana se tornou um refúgio para o desencanto de um futuro improvável, de uma História bloqueada pelo capital e pelo poder. Viver o presente já é uma consigna que encontra eco numa sociologia do detalhe, do aqui e hoje, do viver intensamente o minuto desprovido de sentido, que poderia ser definida como sociologia pós-moderna (MARTINS, 2000, p. 56).

Mas, de outro lado, Martins (2000) argumenta que

se a vida de todo o dia se tornou o refúgio dos cétricos, tornou-se igualmente o ponto de referência das novas esperanças da sociedade. O novo herói da vida é o homem comum imerso no cotidiano. É que no pequeno mundo de todos os dias está também o tempo e o lugar da eficácia das vontades individuais, daquilo que faz a força da sociedade civil, dos movimentos sociais (MARTINS, 2000, p. 56).

É nessa última perspectiva que meu interesse sobre o tema se insere, como um meio de avançar no conhecimento sociológico que lance luzes sobre os movimentos imersos na vida cotidiana, no sentido de compreender a vida social e as possibilidades da sua transformação, levando em consideração as relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, na sua historicidade e enquanto expressão das desigualdades sociais contemporâneas.

2. TRABALHO REPRODUTIVO E PRODUTIVO NO COTIDIANO

A noção de vida cotidiana é utilizada por Torns (2002) como cenário ou território analítico, como um meio para construir uma nova referência para pensar a questão do

(4) Cf. Lefebvre 1958, 1961, 1972; Martins 2002, 2008; Heller (1989); Antunes (2000).

tempo do trabalho fora do marco restrito do trabalho produtivo. Segundo a autora, os estudos sobre o tempo de trabalho revelam que “as tarefas e os tempos cotidianos não são distintos para os homens e para as mulheres, mas que as análises põem em evidência uma nova dimensão da desigualdade de gênero: o uso desigual do tempo” (TURNS, 2002, p. 138).

As desigualdades entre homens e mulheres a partir de uma análise que considera o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo revelaram


... a necessidade de contemplar um cenário mais amplo do que o mercado de trabalho e a família: a vida cotidiana. Um território analítico no qual tem sido possível delimitar as presenças e as ausências masculinas e femininas, de maneira estrita, e reconhecer a divisão sexual e hierárquica que as preside (TURNS, 2002, p. 135).

Essa hierarquia constitutiva das relações de gênero, ao ser analisada revela, neste cenário da vida cotidiana, o poder material e simbólico atribuído ao masculino, e assim Turns (2007) afirma que não se deve esquecer que as percepções femininas de se sentirem capturadas pelo tempo cotidiano se mostram agravadas, atualmente, pela realidade da precariedade das condições de trabalho feminino. A autora está baseando sua reflexão na realidade da Espanha, mas a precarização do trabalho das mulheres é uma realidade em muitos países, e no Brasil os dados sobre isso indicam uma situação predominante neste sentido (BRUSCHINI, 2007; ANTUNES, 2000).

Duas questões me parecem importantes na reflexão sobre a organização do tempo social: em primeiro lugar, a dimensão que a apropriação do tempo de trabalho tem na relação entre capital e trabalho. Trazer essa dimensão para o tempo da vida cotidiana oferece a possibilidade de vê-lo como o tempo concreto da existência das pessoas que, para assegurar sua própria reprodução, vendem sua força de trabalho. Em segundo, mas com importância central para esta reflexão, o fato de que a apropriação do uso do tempo pelas mulheres está configurada de maneira diferente daquela relativa aos homens. Para as mulheres, trabalho reprodutivo e trabalho produtivo constituem uma relação de contradição que enfrentam no cotidiano, pois a apropriação do tempo de trabalho é feita nestas duas esferas de trabalho.

Por outro lado, uma análise sobre a organização do tempo social a partir do conceito de classe não deve restringir o problema da apropriação do tempo dos/as trabalhadores/as pelos/as patrões/oas na esfera produtiva, mas deve incorporar, ainda, a apropriação do tempo na esfera do trabalho reprodutivo. Nessa esfera, por sua vez, a apropriação do tempo se realiza através das relações sociais de sexo/gênero, imbricadas às relações de classe. Isto implica considerar que o modo diferente e desigual de se usufruir do tempo social está determinado por essas relações. Significa considerar que a separação entre essas duas relações sociais, feita para fins analíticos, está entretanto imbricada na dinâmica da vida social concreta.

Em um enfoque a partir da relação entre capital e trabalho sobre o tempo do trabalho no cotidiano, posso dizer que o tempo que sobra da atividade produtiva, para a “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 1998), é contado como um tempo do descanso,



do lazer, do cuidado consigo mesmo/a, isto é, da reconstituição de cada pessoa como força de trabalho. A duração dessa “sobra” é fruto de processos históricos, de transformações nas relações sociais entre capital e trabalho. Não é a mesma em todo lugar, nem para todos/as os/as trabalhadores/as.

A redução da jornada diária (ou do tempo semanal) de trabalho tem sido uma das mais importantes reivindicações do mundo do trabalho, uma vez que se constitui num mecanismo de contraposição à extração do sobretrabalho, realizada pelo capital, desde a sua gênese com a revolução industrial e contemporaneamente com a acumulação flexível da era do toyotismo e da máquina informacional. Desde o advento do capitalismo a redução da jornada de trabalho tem sido central na ação dos trabalhadores, condição preliminar, conforme disse Marx, para uma vida emancipada (ANTUNES, 2000, p. 174).




Como consequência de um longo processo de lutas e conflitos, foram instituídos direitos sociais e trabalhistas que regulam a duração da jornada de trabalho e definem os dias de folga semanal e de férias, mas para se ter acesso a esses direitos é preciso estar legalmente registrado/a como empregado/a, constituindo um vínculo social que assegura outros direitos e também deveres. Esses períodos liberados da produção são, portanto, um direito de cada trabalhador/a de se reconstituir física e mentalmente. Atualmente, com a precarização das relações de trabalho, esses direitos têm sido ameaçados e em muitos casos desestruturados. O trabalho informal, que está fora de proteção social, é um campo no qual predominam as mulheres. Nesse caso, a relação entre tempo de trabalho para produzir uma renda e o tempo do trabalho reprodutivo traz configurações bastante irregulares e difíceis para as mulheres.

Neste sistema a partir da visão de Lefebvre (1958) a questão do lazer não pode ser vista como dissociada da lógica do trabalho produtivo, nem reduzida a uma simples relação como, por exemplo, entre o domingo e os outros dias da semana, representados como exteriores e somente diferentes uns dos outros.

O lazer ...não se separa do trabalho. O mesmo homem repousa, relaxa ou se ocupa, a sua maneira, depois do trabalho. Cada dia, a mesma hora, o trabalhador sai da usina, o empregado do escritório. Cada semana, o sábado, o domingo, pertencem ao lazer, com a regularidade do trabalho quotidiano. Tem-se então que considerar uma unidade — trabalho-lazer —, porque esta unidade existe, e que cada um tenta programar sua parte de tempo disponível em função do seu trabalho — e do que não é (LEFEBVRE, 1958, p. 38).

Se acrescentarmos a essa relação o trabalho reprodutivo, esta unidade se estabelece como trabalho produtivo/reprodutivo/lazer, e uma análise sobre essa relação a partir desse novo elemento trará certamente outros resultados e outras questões para a análise sociológica.

Essas contradições são oriundas da forma de desenvolvimento capitalista que produziu historicamente uma vida cotidiana em que o tempo social que conta, ou seja, o uso do tempo que tem valor, é aquele empregado na produção de mercadoria, gerador de mais-valia, porque a noção de valor está diretamente vinculada ao valor de troca que caracteriza a mercadoria. Desse modo, portanto, tem um sentido mercantil, restrito a






essa relação, pois, como ressalta Carrasco, “em nossas sociedades capitalistas atuais, a organização do tempo social vem determinada fundamentalmente pelo tempo do trabalho mercantil” (CARRASCO, 2005, p. 52). A mais-valia é a base da acumulação do capital. Portanto, a apropriação do tempo de trabalho é uma dimensão fundante e permanente da sociabilidade capitalista, “tempo como medida que se impõe por excelência na primeira sociedade industrial, a partir dos aportes de Marx, que utiliza o uso do tempo para fixar a equivalência entre tempo de trabalho (jornada laboral) e preço (salário)” (TURNS, 2002, p. 141). Porém, “o binômio tempo-dinheiro preside a atual organização socioproductiva que vai acompanhada por representações simbólicas herdadas do ideal de maximizar e quantificar os usos do tempo”. Por isso, segundo essa autora, as demandas e lutas por redução da jornada de trabalho que não questionam o modelo de temporalidade subjacente podem ser tomadas como uma aceitação do modelo dominante.

O tempo do trabalho doméstico do cuidado com a reprodução da vida das pessoas não é levado em conta na organização do tempo social, na relação entre produção e reprodução. Na análise marxista, a reprodução é tratada apenas como substrato do processo produtivo, e o trabalho reprodutivo, realizado no espaço doméstico e elemento central para reprodução social, não é levado em conta. Os custos da reprodução da força de trabalho são contados apenas a partir do consumo dos produtos necessários à manutenção e reprodução dos trabalhadores/as, mas todo trabalho investido no cuidado, na produção da alimentação, na organização e manutenção do espaço de convivência familiar está fora da conta que configura a mais-valia, e, portanto, fora da equação entre trabalho necessário e trabalho excedente que está na configuração da relação de exploração entre capital e trabalho.


A relação de exploração no trabalho doméstico, segundo Delphy (2002), não passa pela extorsão da mais-valia, como acontece na esfera das relações sociais de produção; através do trabalho doméstico toma-se simplesmente o trabalho de alguém, o que torna a exploração menos aparente. O problema é que o que torna menos aparente a exploração no trabalho doméstico é o fato de que o conceito de exploração na teoria crítica foi formulado a partir da esfera das relações sociais de produção e esse conceito é hegemônico na concepção geral do que é uma relação de exploração. Isso significa que as formas de exploração e de dominação presentes no trabalho reprodutivo requerem um método específico de análise que leve a uma reestruturação desses conceitos e torne visível a forma de exploração nesse trabalho. Para Delphy (2002), quem se beneficia da exploração que se realiza através do trabalho doméstico “ganha tempo” em termos de horas de trabalho, pois não precisa usar o seu próprio tempo para fazer um trabalho que atenda a suas necessidades (DELPHY, 2001, p. 71). Nesta forma de exploração há, portanto, uma apropriação do tempo de trabalho das mulheres, e os homens são beneficiários diretos nessa relação que se constitui como uma base do sistema de poder patriarcal. A dominação/exploração no trabalho doméstico, que se faz através da apropriação do tempo de trabalho das mulheres, é uma exploração da capacidade de trabalho, da criatividade e do afeto.

O tempo de trabalho doméstico não poderia ter sido considerado na teoria marxiana, pois sua grade teórica está referida especificamente ao valor do tempo do trabalho na




esfera produtiva a partir da sua equivalência como mercadoria e a partir da venda da força de trabalho na relação entre capital e trabalho, o que exclui o tempo de trabalho na esfera reprodutiva.

Com jornadas formais, no trabalho remunerado, de oito horas, com jornadas na prática estendidas para além desse tempo, através de horas extras, pagas ou não pagas, com jornadas de trabalho nos finais de semana e noturnas, as seguintes questões devem ser colocadas: qual é o tempo para os cuidados necessários a fim de produzir os meios de manutenção da vida individual e coletiva, isto é, para o desenvolvimento das tarefas que garantem a alimentação, o abrigo, a vestimenta, o cuidado, o aconchego e a manutenção do espaço doméstico? Qual o tempo social definido para o cuidado com as pessoas que não têm condições de se autocuidar, como as crianças, idosos/as e outras pessoas que não têm condições física ou mental para isso?



Esse tempo de trabalho, que não é percebido como parte da organização do tempo social, é retirado, fundamentalmente, do tempo que forma o dia a dia das mulheres como parte das atribuições femininas, determinadas por relações de poder que entrelaçam a dominação patriarcal à exploração capitalista. Para a maioria das mulheres que estão no mercado de trabalho, formal e informal, o tempo de trabalho para a realização das tarefas domésticas é aquele que sobra da sua inserção formal ou informal nesse mercado. É justamente aí que se produz uma jornada extensiva de trabalho. Essa forma de organização social baseada na jornada de trabalho das mulheres, formada por trabalho gratuito e trabalho remunerado, é fundamental para a acumulação do capital e manutenção do poder patriarcal, uma vez que baixa os custos da reprodução social e mantém os homens fora da responsabilidade com o trabalho reprodutivo. O que pode ser observado é que “no cotidiano há uma relação entre mulheres que formam uma rede de sustentação para manter a dinâmica entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo, e que essa relação se reproduz entre gerações como parte da reprodução da divisão sexual do trabalho” (ÁVILA, 2009, p. 285).



No Brasil, as políticas sociais, em geral, não são formuladas com base na noção de conciliação entre família e trabalho assalariado ou qualquer outra perspectiva que leve em conta a relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo e suas consequências na desigualdade da organização do tempo social de homens e mulheres no cotidiano. A “conciliação” entre mercado de trabalho e família, no caso do Brasil, é um dilema que se mantém como concernente às mulheres. “As soluções para esse dilema tendem a ser privadas e assumidas quase que exclusivamente pelas mulheres. O resultado é o reforço das desigualdades de gênero no mercado de trabalho” (SORJ, FONTES; MACHADO, 2007, p. 593). As formas de solução desse dilema dependem da situação socioeconômica em que se encontram as mulheres. Essas autoras afirmam que há uma fraca legitimação social e política sobre essa problemática na sociedade brasileira e que o “baixo desenvolvimento de serviços coletivos que permitem socializar os custos dos cuidados com a família penaliza a quantidade e qualidade da inserção feminina, sobretudo das mães, no mercado de trabalho” (SORJ, FONTES; MACHADO, 2007, p. 574).

Em pesquisa realizada nos serviços de saúde em Recife (ÁVILA, 1990), constatou-se que as mulheres são as responsáveis por levar os doentes da família aos postos de

saúde e, nesses espaços, estão sujeitas a um longo tempo de espera. Tais tarefas, mesmo quando entram em choque com o tempo do trabalho assalariado, são, dentro da família, no espaço do trabalho remunerado, e na concepção da organização dos serviços sociais, percebidas como uma questão inteira e exclusivamente pertinente à responsabilidade das mulheres e o tempo da espera é tratado como algo inerente às suas atribuições.⁽⁵⁾

Atualmente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal ou informal se expandiu. Conforme Antunes, “vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado” (ANTUNES, 2000, p. 105). As mulheres vão para o mercado de trabalho levando consigo a responsabilidade do trabalho reprodutivo doméstico, o que as coloca cada vez mais em conflito com a forma de organização do tempo social:

[...] com a crescente participação feminina no mercado de trabalho e a nula resposta social e masculina ante esta mudança de cultura e comportamento das mulheres, estas últimas assumiram a dupla jornada e o duplo trabalho deslocando-se continuamente de um espaço ao outro, solapando e intensificando seus tempos de trabalho. Tempos que vêm determinados, por um lado, pelas exigências da produção mercantil e, por outro, pelos requerimentos naturais da vida humana. (CARRASCO, 2005, p. 53)⁽⁶⁾

Como uma concepção geral, pode-se dizer que a jornada de trabalho que caracteriza a jornada feminina compreende duas práticas de trabalho diferentes, com lógicas diferentes: trabalho produtivo, regido pelos interesses do capital, e reprodutivo, para suprir as necessidades de manutenção cotidiana da vida humana.

Se, historicamente, instituiu-se na sociedade capitalista a divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres as tarefas domésticas e aos homens as atividades produtivas, na prática, sempre houve mulheres que estiveram tanto na esfera da produção como na esfera da reprodução, enquanto os homens se mantiveram, até hoje, pelo menos enquanto maioria, apenas na esfera da produção. O trabalho doméstico continua sendo uma atribuição majoritária das mulheres e a participação dos homens se faz em tarefas específicas e não fundamentais na manutenção das necessidades reprodutivas no cotidiano. Mackintosh (1984), ao tratar das tarefas domésticas a partir do contexto dos países capitalistas industriais e “desenvolvidos”, afirma que dentro do trabalho doméstico há atividades que são as mais rígidas na divisão sexual do trabalho e “qualquer mudança nessa divisão sexual do trabalho é frequentemente percebida como uma séria ameaça para as formas de identidade de gênero estabelecidas” (MACKINTOSH, 1984, p. 13).

Se no século XIX se consolidam as bases materiais e simbólicas da divisão sexual do trabalho, no século XX, a partir dos anos 1970, o feminismo contemporâneo revelou, analisou e teorizou sobre essa divisão, produzindo avanços na teoria crítica. Ao definir o trabalho doméstico como trabalho, as autoras feministas suscitaram um amplo debate,

(5) Cf. Ávila, 1990.

(6) Tradução minha.

gerando novas análises sobre a relação mulher e trabalho e sobre o mundo do trabalho em geral. A exploração do tema do trabalho das mulheres traz um questionamento sobre a categoria trabalho e seu uso, nas Ciências Sociais, como relativo, exclusivamente, às atividades da produção:

Para isso, foi preciso que um movimento social impusesse as categorias de sexo como variável social, logo, abordável sociologicamente; o que coloca em questão a diversidade das duas ordens, produtiva e reprodutiva, e interpela a acepção tradicional do conceito trabalho: é somente nas pegadas do feminismo, graças ao questionamento epistemológico que ele impôs, que a reflexão sobre as práticas sociais das operárias tornava-se possível (KERGOAT, 1986: 81).

A permanência das mulheres como responsáveis pelo trabalho doméstico mesmo tendo um trabalho assalariado; os problemas que enfrentam para responder às exigências e necessidades das duas esferas, produtiva e reprodutiva; e a socialização das dificuldades enfrentadas na vida cotidiana foram transitando dos dilemas pessoais para os problemas dos coletivos de trabalhadoras, das impossibilidades profissionais criadas pela sobrecarga de responsabilidades para a construção de um problema político e sociológico. Político, no que tange à luta por emancipação e contra a exploração e a dominação das mulheres. Sociológico, a partir das pesquisas empíricas, das explicações encontradas, das reflexões teóricas, sobre o que veio a se constituir como um campo teórico dedicado à “divisão sexual do trabalho”, fundamental para o avanço da teoria feminista e, de uma maneira geral, para o avanço da teoria crítica.

Segundo Bruschini (2007):

Devido à ausência de um conceito que lhe desse visibilidade, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho. Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, porém, não tiveram dificuldade em mostrar o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não remunerado. Esta nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres muitas vezes acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (BRUSCHINI, 2007, p. 10).

Creio ser importante ressaltar aqui o que Hirata e Zarifian (2003) afirmam, a partir de uma análise sobre tempo do trabalho fundamentada nas relações sociais de sexo. Para ambos, “...a captação do tempo pelo outro não pode mais ser reduzida somente ao tempo de trabalho assalariado. Percebe-se que o tempo do assalariamento é condicionado pelo tempo do trabalho doméstico” (HIRATA; ZARIFIAN, 2003, p. 67). O desenvolvimento tecnológico não tem possibilitado a liberação de tempo livre para “a classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 2000), não é em si um instrumento para impulsionar no cotidiano um equilíbrio entre tempo do trabalho produtivo e reprodutivo, e entre eles e outros tempos necessários para a realização de uma vida plena. Lefebvre (1958) afirma que “o mesmo período que viu o desenvolvimento estupendo das técnicas

aplicadas à vida cotidiana viu também uma, não menos estupenda, degradação da vida cotidiana para as grandes massas humanas” (LEFEBVRE, 1958, p. 15).

Segundo Durán (2008), “posto que o tempo — diferentemente do dinheiro — é um recurso irremediavelmente limitado, não renovável, nem suscetível de ‘desenvolvimento’ a adoção de um outro modelo de espaço/tempo pela população tem um valor de definição política de primeira ordem” (DURÁN, 2008, p. 135). Na vida cotidiana está a tensão entre a alienação e a desalienação (ANTUNES, 2000), e também as tensões de natureza prática entre as atividades produtivas, reprodutivas e as possibilidades de deslocamento para outras esferas da vida social. O conflito de interesse entre os distintos tempos e trabalhos, segundo Carrasco (2005), começa a fazer-se visível:

[...] a falsa ideia de autonomia do sistema econômico acompanhada pela também falsa autonomia do setor masculino da população; ter deixado nas mãos das mulheres a responsabilidade da subsistência e o cuidado da vida, permitiu desenvolver um mundo público aparentemente autônomo, baseado na falsa premissa da liberdade; um mundo incorpóreo, sem necessidades a satisfazer; um mundo constituído por pessoas inesgotáveis, sempre sãs, nem demasiado jovens nem demasiado adultas, autoliberadas das tarefas dos cuidados, em resumo, o que se veio a denominar o homem econômico ou o homem racional ou o homem político (CARRASCO, 2005, p. 54).

Segundo Antunes (2000), “a referência à vida cotidiana e as suas conexões com o mundo do trabalho e da reprodução social é imprescindível, quando se pretende apreender algumas das dimensões mais importantes do ser social” (ANTUNES, 2000, p. 170). Os estudos que têm a vida cotidiana como referência nos oferecem a possibilidade de perceber a relação entre as estruturas sociais e as práticas sociais através das quais elas se reproduzem. Ao trabalhar sobre vida cotidiana, as tensões que constroem as relações sociais ganham formas mais visíveis, como as tensões oriundas no cotidiano da divisão sexual do trabalho que nessa abordagem se reconfirma como elemento central na configuração das relações sociais de sexo/gênero.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Rosario. Trabajo no remunerado y uso del tiempo. Fundamentos conceptuales y avances empíricos. La Encuesta Montevideo, 2003. In: AGUIRRE, Rosario; SAINZ, Cristina García; CARRASCO, Cristina. *El tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad*. Santiago do Chile: Naciones Unidas/CEPAL, 2005. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. In: FERREIRA, Leila da Costa (org.). *A sociologia no horizonte do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. Dossiê gênero e trabalho: Apresentação. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (org.). *Cadernos Pagu*, Campinas: UNICAMP, ns. 17/18, p. 131-138, 2001/2002.

ÁVILA, Maria Betânia. *O tempo das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Tese (Doutorado) Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Recife: Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, 2009.

_____. Tempo, trabalho e cotidiano: questões para a democracia. In: SILVA, Carmen *et al.* (orgs.). *Mulher e trabalho*. Recife: SOS CORPO — Instituto Feminista para a Democracia, 2005. (edições SOS Corpo).

_____. Tipos e qualidades dos serviços públicos de assistência à saúde da mulher. In: VIEIRA, Elza Maria *et al.* Seminário *A reprodução do gênero nos espaços público e privado*. Recife: Departamento de Ciências Domésticas — UFRPE/Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre a Mulher, 1990.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Autores Associados, v. 37 n. 132, set./dez. 2007, p. 537-572.

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: un asunto de mujeres? *Mientras Tanto*, Barcelona, n. 81, p. 43-105, oto./inv. 2001.

_____. Tiempo de trabajo, tiempo de vida. Las desigualdades de género en el uso del tiempo. In: AGUIRRE, Rosario; SAINZ, Cristina García; CARRASCO, Cristina. *El tiempo, los tiempos, una vara de desigualdad*. Santiago do Chile: Naciones Unidas/CEPAL, 2005. (Serie Mujer y Desarrollo, 65).

CHABAUD-RICHTER, Danièle ; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique ; SONTHONNAX, Françoise. *Espace et temps du travail domestique*. Paris: Librairie des Méridiens, 1985.

DELPHY, Christine. L'ennemi principal, 1/Economie politique du patriarcat. *Collection Nouvelles Questions Feministes*, 2. ed. Paris: Syllepse, 2002.

DURÁN, Maria-Angeles. *La ciudad compartida: conocimiento, afecto e uso*. Santiago do Chile: SUR, 2008.

ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1984.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

HIRATA, Helena. Desenvolvimento e novas relações de trabalho: uma perspectiva comparativa internacional. In: ÁVILA, Maria Betania; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza *et al.* *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Recife: SOS CORPO — Instituto Feminista para a Democracia, 2008.

_____. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. In: TEIXEIRA, Emílio; NOBRE e GODINHO, Tatau (orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres*. São Paulo: Prefeitura Municipal, Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée *et al.* *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. La division du travail entre les sexes. In: KERGOAT, J. *et al.* (dir.). *Le monde du travail*. Paris: La Découverte, 1998.

_____. Le rapport social de sexe — De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. In: *Les Rapports sociaux de sexe, Actuel Marx*, Paris: Universitaires de France, n. 30, p. 85-100, 2º sem. 2001.

_____. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.

LEFEBVRE, Henri. *Critique de la vie quotidienne I, Introduction*. Paris: L'Arche Éditeur, 1958.

_____. *Critique de la vie quotidienne II, fondements d'une sociologie de la quotidieneté*. Paris: L'Arche Éditeur, 1961.

_____. *La vida cotidiana en el mundo moderno*. Madrid: Alianza, 1972.

MACKINTOSH, Maureen. Gender and economics: The sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, Kate; WOLKOWITZ, Carol and MCCULLAGH, Roslyn. *Of marriage and the market: Women's subordination internationally and its lessons*. London, England: Routledge, 1984.

MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2008.

MARX, Karl. *O capital. Crítica da economia política*. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1.

_____. *O capital. Crítica da economia política*. Livro Primeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 2.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCHUTZ, Alfred. *Le chercheur et le quotidien*. Paris: Méridiens Klincksieck, 1987.

SCOTT, Joan W. A mulher trabalhadora. In.: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (dir.). *História das mulheres no ocidente*. Tradução: Cláudia Gonçalves e Revisão científica Guilhermina Mota. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991. v. 4: o século XIX.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. As políticas e as práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. In: *Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero — comparação Brasil-França*. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abr. 2007.

TORNS, Teresa. El tiempo de trabajo de las mujeres: entre la invisibilidad y la necesidad. In: CARRASCO, M. Cristina. *Tiempos, trabajos y género*. Barcelona: UB, 2002.

_____. El tiempo de trabajo y las relaciones de género: las dificultades de un cambio ineludible. In: PIETRO, Carlos (ed.). *Trabajo, género y tiempo social*. Barcelona: Complutense, 2007.

Recebido em: 18 de dezembro de 2009.

Aceito em: 18 de maio de 2010.